

LEI 541/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de nomes de ruas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, nesta data, a seguinte Lei Municipal:

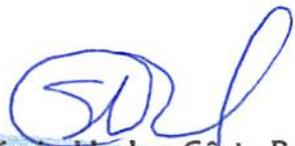
**Art. 1º - Dá nome as ruas:**

- **BARCELONA**, Travessa do Clube Society, entre o Sítio Totó, acesso ao Conjunto Habitacional Eduardo Campos – ao Sul – e rua Amaro Jaime da Silva, no Loteamento Clarisse – ao Norte;
- **VILA JUAN**, Rua sem saída da entrada do Loteamento Barcelona, em frente ao Clube Society – ao Oeste – até ao interior do mesmo - ao leste;
- **PASSAGEM DO BARÇA**, Rua sem saída, invasão, ao lado do Loteamento Barcelona, em frente ao Clube Society – ao Oeste – até o interior da mesma – ao Leste.

**Art. 2º** - As ruas definidas no artigo anterior terão as suas localizações exatas no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 16 de outubro de 2019.



Sérgio Hacker Córte Real  
- Prefeito -



